

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: FABIO GONÇALVES PEREIRA GONZALES

CNPJ nº: 43.849.877/0001-64

Objeto: Manutenção do veículo / FROTA DE VEÍCULOS

Valor: R\$ 6.774,00

Amparo, 26 de janeiro de 2026.

Júlio César Camargo

Secretário Municipal de Administração

